

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/ 2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 48 /2016 – SRP

Processo nº 23292.006522/2016-58

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 48/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 48/2016**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE COPA E COZINHA** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **24/06/2016 à 23/06/2017**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 48/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 24 de junho de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Autorizado conforme despacho n documento nº 23292.011210/2016-66

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 48 /2016 – SRP

Processo nº 23292.006522/2016-58

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - EPP			
ENDEREÇO		RUA EQUADOR. 385. Bairro NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA / PE CEP: 53429-630			
CNPJ		41.217.555/0001-77			
TELEFONE/FAX		(81) 3436-0449			
REPRESENTANTE LEGAL		ALEXANDRE DE SALES MENEZES			
CPF REPRESENTANTE		223.237.084-49			
Email		piramide-pe@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDADE	288.0	Colher de café toda em aço inox 18/10 (monobloco). Peça única. Com comprimento de 105mm e espessura de 3,0mm. Totalmente lisa, sem entalhes. Em perfeito estado, com brilho e sem riscos. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: BACKER Fabricante: BACKER	1,40	403,20
14	UNIDADE	306.0	Colher de chá toda em aço inox 18/10 (monobloco). Peça única. Com comprimento de 132mm e espessura de 3,0mm. Totalmente lisa, sem entalhados. Em perfeito estado, com brilho e sem riscos. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: BACKER Fabricante: BACKER	1,50	459,00
15	UNIDADE	328.0	Colher de polietileno, material corpo e cabo em polietileno tamanho médio, aplicação caçarolas, características adicionais branca impermeável atóxico, que aguarde altas temperaturas dimensões 01x5,5x 35cm de comprimento. Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	11,00	3.608,00
16	UNIDADE	62.0	Colher de serviço ou colher de arroz toda em aço inox 18/10 (monobloco). Com cabo longo, bocal arredondado, com comprimento total de 250mm. Totalmente lisa, sem entalhes, em perfeito estado, com brilho e sem riscos. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: STARTOOLS Fabricante: STARTOOLS	8,40	520,80

17	UNIDADE	886.0	Colher de sopa ou colher de mesa, toda em aço inox 18/10 (monobloco, sem separação entre o cabo). Peça única. Com comprimento de 202mm e espessura de 3,5mm. Totalmente lisa, sem entalhados. Em perfeito estado, com brilho, sem riscos. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: STARHOUSE Fabricante: STARHOUSE	5,90	5.227,40
18	UNIDADE	56.0	Colher, material corpo polietileno, aplicação caldeirão, características adicionais dimensões 0,8 x 5 x 34 cm, plana, cor branca Marca: KITPLAS Fabricante: KITPLAS	23,50	1.316,00
33	UNIDADE	500.0	Garfo de mesa, com quatro dentes, todo em aço inox 18/10 (monobloco, sem separação entre o cabo), peça única. Comprimento de 210mm e espessura de 3,5mm. Totalmente liso, sem entalhes (trabalhados ou decorados). Em perfeito estado, com brilho, sem riscos, sem dentes tortos ou disformes. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: STARHOUSE Fabricante: STARHOUSE	2,50	1.250,00
34	UNIDADE	398.0	Garfo de sobremesa com quatro dentes, totalmente em aço inox 18/10 (monobloco, sem separação entre o cabo). Peça única. Com comprimento de 182mm e espessura de 3,5mm. Totalmente lisa, sem entalhados, em perfeito estado, com brilho e sem riscos. Marca de referência de qualidade: Tramontina Marca: STARHOUSE Fabricante: STARHOUSE	2,70	1.074,60
Total					R\$ 13.859,00

EMPRESA (2)		GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME			
ENDEREÇO		RUA EDEIA, 21. Bairro VILA DIVA, CARAPICUIBA / SP CEP: 06350-080			
CNPJ		08.608.621/0001-64			
TELEFONE/FAX		(11) 4169-7665			
REPRESENTANTE LEGAL		LORAINE ONRUBIA GIUSTI			
CPF REPRESENTANTE		044.052.758-90			
Email		lorainegiusti@gmservices.com.br clarisse@brazilup.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
25	UNIDADE	67.0	Faca de aço inox para pão com dimensões aproximadas de 328 mm. Cabo de policarbonato, lâmina de aço inox forjada em uma só peça, monobloco, garantindo resistência e durabilidade do	14,45	968,15

			produto, desbaste perfeito terminado em V. Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES		
26	UNIDADE	213.0	Faca de legumes 04" polegadas em aço inox sandvik(12c27); com espessura de 2mm; cabo em polipropileno; branca cabo em polipropileno, injetado diretamente sobre espiga eliminado a possibilidade de separação (cabo/lamina). Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES	12,11	2.579,43
27	UNIDADE	874.0	Faca de mesa toda em aço inox 18/10 (monobloco, sem separação entre o cabo). Com lâmina levemente serrilhada e arredondada na ponta, flexível com tratamento térmico. Peça única. Com comprimento aproximado entre 240mm e 250mm, com comprimento de lâmina de no mínimo 132mm e espessura do cabo de no mínimo 12,00mm. Totalmente lisa (sem entalhados - trabalhados e decorações). Em perfeito estado, com brilho e sem riscos. Marca de referência: Tramontina linha Classic. Marca: CLASS Fabricante: CLASS	6,84	5.978,16
Total					R\$ 9.525,74

EMPRESA (3)		LPK LTDA ME			
ENDEREÇO		LUIZ GUALBERTO 231. Bairro Estreito, Florianopolis / SC CEP: 88070-360			
CNPJ		00.535.560/0001-40			
TELEFONE/FAX		48 3244-2360			
REPRESENTANTE LEGAL		Leoni Parcianello Kilpp			
CPF REPRESENTANTE		492.350.289-49			
Email		LPK@GRUPOLPK.COM diogo.honda@hotmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDADE	187.0	Bacia material plástico, graduada, redonda, capacidade 5L cor branca ou transparente Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE	20,36	3.807,32
2	UNIDADE	193.0	Bacia material plástico, graduada, redonda, capacidade 3L cor branca ou transparente Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE	20,36	3.929,48

3	UNIDADE	78.0	Balde de plástico de PVC atóxico resistente, graduado com alça. Capacidade 12 litros. Cor branco ou transparente Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE	26,45	2.063,10
4	UNIDADE	114.0	Bandeja plástica, tamanho 50x37x8cm (comp, larg, altura) Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE	31,08	3.543,12
10	PAR	34.0	Canecas esmaltadas (grandes), cor branca, com capacidade de 1000ml. Com bico e cabo baquelite. Observações: Garantia de no mínimo 6 meses. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC. Marca: LEWE Fabricante: LEWE	22,56	767,04
11	Un.	630.0	Caneca esmaltada, cor branca, com capacidade de 180ml. Observações: Garantia de no mínimo 6 meses. Apresentar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado. Todos os materiais fornecidos deverão ser entregues pelo fornecedor no Refeitório do respectivo Câmpus, em data e hora a combinar, sem gerar nenhum ônus ao IFSC. Marca: LEWE Fabricante: LEWE	16,94	10.672,20
22	UNIDADE	23.0	Escorredor de louças em inox, em dois andares, inferior para copos e panelas e superior com capacidade para 20 pratos, com escorredor de talheres Marca: DINOX Fabricante: DINOX	262,66	6.041,18
23	UNIDADE	18.0	Escorredor de massa, material corpo em aço inoxidável tipo capacete, material cabo e descanso lateral em aço inox, dimensões 250mm, características adicionais cabo com 200mm de comprimento e descanso tipo gancho. Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES	77,00	1.386,00
32	UNIDADE	87.0	Funil em aço inoxidável com capacidade para 250ml. Com diâmetro de 110mm e 90mm de altura. Marca: HERCULES Fabricante: HERCULES	117,00	10.179,00
35	UNIDADE	3.0	Garrafa térmica, formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade 1000ml, tamanhos aproximados de diâmetro 90mm, altura 322mm, características adicionais com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, em pressão (sistema serve-jato). Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachaduras, com quantidade de 2 paredes, material das paredes de vidro com fina camada nitrato prata. Serve sem destampar. Alça em plástico resistente e na cor preto. Marca: TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR	116,00	348,00

36	UNIDADE	2.0	Garrafa térmica, formato cilíndrico, material aço inoxidável, capacidade entre 1800ml e 1900ml, tamanhos aproximados de comprimento 144mm, largura 120mm, altura 357mm, características adicionais com tampa rosqueável, em plástico atóxico na cor preto, trava de segurança, em pressão (sistema serve-jato). Ampola material em vidro substituível, sem falhas, sem rachaduras, com quantidade de 2 paredes, material das paredes de vidro com fina camada nitrato prata. Serve sem destampar. Alça em plástico resistente e na cor preto. Marca: TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR	116,66	233,32
38	UNIDADE	239.0	Jogo de café (xícara + pires) personalizado. Em cerâmica branca. Volume de aproximadamente 50ml. Gravações, na xícara e no pires, policrômicas, conforme arte enviada pelo IFSC. Amostra prévia. Deverá ser entregue amostra do produto em até 10 dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento/Arte (o que ocorrer por último). O prazo para entrega do pedido é de 20 dias corridos, a contar da aprovação da amostra. Marca: OXFORD Fabricante: OXFORD	34,86	8.331,54
39	UNIDADE	111.0	Lixeira 50 litros com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Cor Branca ou cinza. Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST	80,38	8.922,18
40	UNIDADE	10.0	Lixeira de plástico com tampa basculante. Corpo e tampa em plástico. Tampa desmontável, com capacidade máxima de 20 litros. Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE	30,54	305,40
57	UNIDADE	50.0	Relógio de parede analógico, em aço escovado, redondo, com numeração completa de 1 a 12 (indo-arábicos), 40 cm de diâmetro, alimentação por pilha, Garantia: 1 ano. Marca: QUARTZ Fabricante: QUARTZ	109,96	5.498,00
61	UNIDADE	10.0	Saleiro com corpo de vidro liso transparente incolor alto brilho e tampa em aço inoxidável. Dimensões: altura 122mm, diâmetro 40mm e volume 50ml. Com acabamento impecável, formato cilíndrico. Marca: ART INOX Fabricante: ART INOX	25,36	253,60
				Total	R\$ 66.280,48

EMPRESA (4)			OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP		
ENDEREÇO			RUA VICENTE SOARES DA COSTA 132A. Bairro JARDIM PRIMAVERA, SÃO PAULO / SP CEP: 02755-000		
CNPJ			11.094.173/0001-32		
TELEFONE/FAX			(11) 3932-3186		
REPRESENTANTE LEGAL			RICARDO SANTOS OLIVEIRA		
CPF REPRESENTANTE			365.799.518-85		
Email			officedobrasil@officedobrasil.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	UN	3.0	CAFETEIRA INOX INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (2 BOJOS DE 10L CADA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X51CM. ALIMENTAÇÃO: 220V. POTENCIA:400W. CONSUMO: 4,00KWH. MATERIAL EM AÇO ESCOVADO. COM TORNEIRA CONTROLADORA (VISOR EM VIDRO). DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA:74X 42X77CM. PESO: 14,5KG. PESO BRUTO APROXIMADO DE 16KG. Marca: CONSERCAF Fabricante: CONSERCAF	1.400,00	4.200,00
Total					R\$ 4.200,00

EMPRESA (5)			PATRICIA M. MULLER - ME		
ENDEREÇO			RUA MARCOS JOSÉ DO LEÃO, 583 - SALA 03. Bairro CENTRO, FELIZ / RS CEP: 95770-000		
CNPJ			17.766.803/0001-54		
TELEFONE/FAX			(51) 3637-2902		
REPRESENTANTE LEGAL			Patricia Marques Müller		
CPF REPRESENTANTE			020.511.910-77		
Email			pmm@passarelafeliz.com.br doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
50	UNIDADE	45.0	Porta guardanapos todo em aço inox para uso de papel com comprimento entre 120mm e 133mm, largura entre 31mm e 26mm e altura entre 75mm e 65mm, sem falhas, sem lascas, resistente, acabamento liso e impecável. Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA	32,91	1.480,95

51	UNIDADE	339.0	Pote de plástico com tampa de rosca. Vol.: 300 ml - Dim.: 88 x 74 mm. Marca: PLASÚTIL Fabricante: PLASÚTIL	5,88	1.993,32
52	UNIDADE	356.0	Pote de plástico com tampa de rosca. Vol.: 2,6 L - Dim.: 151 x 227 mm. Marca: PLASÚTIL Fabricante: PLASÚTIL	5,88	2.093,28
53	PACOTE	715.0	Prato de plástico branco descartável com 15 a 17 centímetros de diâmetro. Embalagem com 10 unidades. Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL	2,86	2.044,90
54	PACOTE	480.0	Prato de plástico branco descartável com 21 a 22 centímetros de diâmetro. Pacote com 10 unidades. Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL	2,86	1.372,80
55	UNIDADE	31.0	Prato para bolo simples com pedestal (expositor simples para buffet), com uma plataforma em vidro e pedestal em vidro, medindo 115mm de altura e com diâmetro entre 320mm e 400mm, sem falhas, sem lascas, sem saliências, resistente, acabamento liso e impecável. Marca: COMBI Fabricante: COMBI	92,95	2.881,45
56	UNIDADE	578.0	Prato raso em vidro incolor, diâmetro de 28cm. Marca: WHEATON Fabricante: WHEATON	96,63	55.852,14
63	UNIDADE	105.0	Taça, aplicação sobremesa, material vidro borossilicato incolor, sem manchas, sem estar trincado, sem falhas, liso pelo lado de dentro e de fora, com borda ""da boca"" da taça lisa e com acabamento arredondado, em formato redondo, base lisa, com acabamento arredondado, tamanho 70mmx94mm, volume 215ml. Marca: NADIR Fabricante: NADIR	4,91	515,55
Total					R\$ 68.234,39

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 162.099,61
---------------------------	-----------------------